MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Política Econômica - SPE
Secretaria-Adjunta de Política Agrícola – SAMPA

CMN
27.10.2011

Votos Agrícolas

Brasília-DF, 27 de outubro de 2011.

RESUMO DOS VOTOS DA ÁREA AGRÍCOLA
REUNIÃO DO CMN – OUTUBRO/2011

1 - Altera as condições do Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (Procap-Agro) e do Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária (Prodecoop).

O CMN autorizou, no âmbito do BNDES, o remanejamento de R$ 1 bilhão do Prodecoop para o Procap-Agro, destinado a financiar capital de giro às cooperativas na safra 2011/2012, em função do comprometimento total dos recursos disponibilizados já no início da safra em curso. Dos recursos destinados ao Procap-Agro, até 70% poderiam ser aplicados naquela finalidade. Esse percentual foi elevado para 80% como forma de disponibilizar a maior parte do valor remanejado para aplicação em operações de capital de giro. E, ainda, para equilibrar a oferta de crédito com a demanda, a taxa de juros da linha de crédito do Procap-Agro para capital de giro foi elevada de 6,75% ao ano para 9,5% ao ano para os financiamentos contratados a partir de 1º/11/2011.

2 – Ajustes nas normas do crédito rural de investimento

O CMN, diante da existência de projetos de investimento com prazo inferior a 2 anos, especialmente voltados para o setor pecuário, eliminou a condição de prazo mínimo de 2 anos para os financiamentos de investimento com recursos controlados de que trata o MCR 6-2 (Depósitos à Vista).

O CMN estabeleceu ainda que os índices de nacionalização exigidos nos financiamentos de máquinas e equipamentos novos e usados ao amparo do Pronaf, introduzida pela Resolução nº 4.013, de 2011, continua valendo para as operações do Pronaf Mais Alimentos (MCR 10-18). Entretanto, para as demais linhas de investimento ao amparo do Pronaf, essa medida vigorará a partir de 1º/1/2012. Assim, haverá tempo para os ajustes necessários à operacionalização da medida.